



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 006/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a reposição do INPC sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nanuque.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica concedida a reposição do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sobre a remuneração dos Servidores da Câmara no mês de fevereiro de cada ano, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de março de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva – Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira - Secretário